

**GABARITO PRELIMINAR
PROVA REALIZADA DIA 07/07/2019**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	A	NULA	A	A	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	A	B	B	B	B	-	-

QUESTÃO 19- CRITERIO DE AVALIAÇÃO- CONHECIMENTO TÉCNICO

São atribuições do Conselho Tutelar, dentre outras, atender as crianças e adolescentes, aplicando as seguintes medidas: (Arts. 98, 101,129, 136).

QUESTÃO 20- CRITERIO DE AVALIAÇÃO- CONHECIMENTO TÉCNICO

São atribuições do Conselho Tutelar, dentre outras, atender as crianças e adolescentes, aplicando as seguintes medidas: (Arts. 98, 101,129, 136).

CRONOGRAMA

Prova eliminatória	07/07/2019 (Domingo)	Preferencialmente em um domingo para possibilitar a participação de todos os candidatos inscritos.
Interposição de recurso	Local: Escola Luiz Dermeval de Andrade	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Publicação dos candidatos habilitados	Até 12/07/2019	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
	15/07/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público
		Art. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA

Comissão do Processo de Escolha
08 de Julho de 2019.

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no
C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na
cidade de _____ inscrito(a) no **PROCESSO DE
ESCOLHA PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024**,
para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** vem a presença de Vossa
Senhoria, recorrer do GABARITO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão,
no último dia 08/07/2019, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo
justificado:

QUESTÃO: _____

JUSTIFICATIVA
